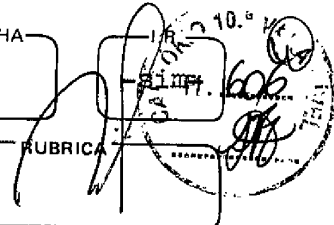


**REGISTRO GERAL**

FICHA  
-1-



TITULAR: ELBE POSPISSIL  
C.P.F. 000515199 - 68

**MATRÍCULA Nº 12708**

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 5.000, quadra 30, setor 91, zona 5a. do Cadastro Municipal, situado no Taboão nesta Capital, de forma irregular, medindo 59,00m (cinquenta e nove metros) de frente para a estrada da Colônia Abranches, atual rua Mateus Leme, em linha curva, por 139,00m (trinta e trinta e nove metros) de um lado e 71,50m (setenta e um metros e cinquenta centímetros) de outro, em linhas retas, fechando nos fundos em linha curva de 37,00m (trinta e sete metros), confrontando pelo lado direito de quem da frente olha o imóvel, com o lote fiscal nº 91-030-006.000-Contribuinte Antenor G. Franco, pelo lado esquerdo com o lote fiscal 91-030-004.000-Contribuinte Izaura Franco Bonato, e na linha de fundos confronta com o lote fiscal nº 91-030-012.000- Contribuinte Maria Tereza Veiga, com a área de 3.500,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias.....

PROPRIETÁRIOS - ANA FRANCO LANGOWSKI (Id.nº343.774-Pr), do lar e seu marido ARISTIDES LANGOWSKI (Id.nº740.089-Pr e CPF nº017.776.969-68), aposentado, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à rua Albano Reis nº 940, Bom Retiro, nesta Capital.....

REGISTRO ANTERIOR - 48.072 do livro 3-Q, datado de 03 de fevereiro de 1.965 deste cartório.....

Curitiba, 15 de outubro de 1.982. O Oficial:

R-1- **12708** - Por escritura pública lavrada às fls. 367 do livro 198-N, aos 08 de julho de 1.982, nas notas do 8º tabelião desta Capital, ANA FRANCO LANGOWSKI e seu marido ARISTIDES LANGOWSKI, com as identificações e qualificações supra, venderam, sem condições, o imóvel a que se refere esta matrícula a RAFAEL BURGOS GARCIA (Id.nº507.479-p/estrangeiro-Pr e CPF nº 111.289.849-20), espanhol, casado, representante autônomo, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Augusto de Mai nº2.751, pela importância de Cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) devidamente quitada. (Prot.nº3.0021 de 13-10-82- tit 8274800-3-Aval. Cr\$3.300.000,00-custas:3,2 VRC=Cr\$16.000,00-Dist- 795-betty/jra-8º). Curitiba, 15 de outubro de 1.982. O Oficial do Registro:

R-2-12.708 - Por escritura pública lavrada às fls. 69 do livro 219 N, aos 28 de junho de 1.983, nas notas do 8º tabelião desta Capital, RAFAEL BURGOS GARCIA (Id.nº507.479-p/estrangeiro-PR e CPF nº111.289.849-20), representante autônomo e sua mulher MARIA DEL PILAR FERNANDEZ DIAZ ARGUELLES DE BURGOS (Id.modelo 19 326.095 PR), modista, espanhóis, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Augusto de Mari nº 2.751, venderam o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-1 supra, a CIRO FRANCISCO BURGOS FERNANDEZ (Id.nº1.303.524-PR e CPF nº353.566.509-49), brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Augusto de Mari nº 2.751, pela

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**12708**

## CONTINUAÇÃO

importância de Cr\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), dos quais Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) foram pagos anteriormente em moeda corrente nacional, devendo o saldo restante de Cr\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) ser pago através de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada uma, vencendo-se a primeira parcela em data de 30-07-83 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até final pagamento, parcelas essas representadas por igual número de notas promissórias emitidas na data da dita escritura pelo comprador em favor dos vendedores em caráter "pro-soluto", dando os vendedores ao comprador plena, geral, rasa e irrevogável quitação do preço total ora ajustado. (Prot.nº33.637 de 05-08-83-tit-3023335-5-Aval.Cr\$15.000,000,00 - custas:4,0 VRC=Cr\$40.000,00-lsb/jra-8º). Curitiba, 11 de agosto de 1.983. O Oficial do Registro:

AV-3-12.708 - No terreno que consta desta matrícula foi construída uma casa em alvenaria, com a área de 420,95m<sup>2</sup>, a qual tomou o nº 67 da numeração predial da rua Maria de Lourdes Micoz, antigo prolongamento da rua Mateus Leme, como consta de requerimento firmado pela parte interessada e certificado de vistoria de conclusão de obras expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aos 18 de abril de 1.985, documentos estes que ficam arquivados neste cartório sob nº 45206/86-D. Junto à referida documentação encontra-se a certidão negativa de débito-CND do I.A.P.A.S. nº 196409, série "A", datada de 04 de julho de 1.986, obra de Ciro Francisco Burgos Fernandez, expedida especialmente para o lançamento desta averbação. (custas: 0,1 VRC = Cz\$16,97 + Cz\$3,39 (F.Penit.) = Cz\$20,36 - lsb/eai-P). Curitiba, 18 de agosto de 1.986. O Oficial do Registro:

R-4-12.708 - Por escritura pública lavrada às fls. 133/134vº do livro 04 Aux., aos 22 de março de 1.991, nas notas do Tabelião de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, CIRO FRANCISCO BURGOS FERNANDEZ (Id. 1.303.524-5-Pr), economista e sua mulher JOSIANE PEREIRA DE CASTRO BURGOS (Id. 1.452.968-Pr), psicóloga, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF sob nº 353.566.509/49, residentes na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, à rua Mato Grosso nº 56, deram o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CGC nº 15.412.237/006/32), com sede no bloco 08, Centro Administrativo do Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, para garantir uma concessão de regime especial para exportação feita pelo credor em favor da firma BURGOS E FILHOS LTDA (CGC 15.534.019/0001-95), estabelecida à rua Porto Carrero, nº 942, na cidade de Corumbá-MS, no valor de Cr\$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), com as demais condições constantes da aludida escritura. Em dita escritura não constou o prazo e nem os juros da referida hipoteca. (Prot. 61.174 de 02-04-91- custas: 1.500 VRC = Cr\$43.500,00- betty-lsb-P). Curitiba, 06 de abril de 1.991. O Oficial do Registro:

AV-5-12.708 - Quitada a hipoteca a que se refere o R-4 desta ma

REGISTRO

Circunscriçã  
Renato B  
Jur. - Elizab  
Jucima  
Silvana  
Ana Pat  
Ki  
Josiane I

REGISTRO

Circunscr  
Titular: Renat  
Emp. Jur. - Eliz  
Juci  
Silva  
Ana  
Kézia  
Josia

RUBRICA

FICHA  
Fl. 609  
02/matr: 12.708

CONTINUAÇÃO

trícula, à vista do contido no ofício expedido pelo credor hipotecário o Estado de Mato Grosso do Sul, o qual fica arquivado neste cartório sob nº 76.562/95-D. (custas: 100 VRC - lsb/ep/ntr-Taboão). Curitiba, 22 de março de 1.995. O Oficial: *Silvana S. Desplaud*

R-6-12.708 - Por escritura pública lavrada às fls. 162/163 do livro 303-N, aos 13 de dezembro de 1.994, nas notas do Tabelião distrital do Taboão desta Comarca, CIRO FRANCISCO BURGOS FERNANDEZ (Id. nº 1.303.524-5-Pr); economista e sua mulher JOSIANE PEREIRA DE CASTRO BURGOS (Id. nº 1.452.968-Pr), do lar brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Maria de Lurdes Mickosz, nº 103, nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 353.566.509-49, venderam, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 retro, a GERMANO FLEISCHFRESSER JUNIOR (Id. nº 571.450-Pr e CPF nº 167.260.819-87), brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARIA SAID FLEISCHFRESSER, residente e domiciliado à rua Marechal Hermes nº 1610, nesta Capital, pela importância de R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais) devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração das partes dispensando a apresentação das certidões fiscais Estaduais e Municipais e das certidões de feitos ajuizados; b) - declaração dos vendedores de inexistirem quaisquer outros ônus reais ou mesmo pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula. (Prot. nº 76.431 de 10/03/95 - ITBI. prot. nº 4/95 - Aval. R\$. 64.100,00 - Custas: 3652 VRC - lsb/ntr-Taboão). Curitiba, 22 de março de 1.995. O Oficial: *Silvana S. Desplaud*

R-7-12.708 - (Prot. 99.643 de 25/08/99 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 063 do livro 517, aos 13 de agosto de 1.999, nas notas do 3º Tabelião da cidade e Comarca de Campo Grande-MS, GERMANO FLEISCHFRESSER JÚNIOR (Id. nº 571.450-Pr e CPF/MF sob nº 167.260.819-87), comerciante e sua mulher MARIA SAID FLEISCHFRESSER (Id. nº 1.221.663-Pr e CPF/MF sob nº 592.930.639-72), comerciante, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à rua Brilhante 190, na cidade de Campo Grande-MS, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-6 supra, a HUGO OLIVAR BETIO (Id. sob 850.055-RS e CPF nº 285.046.150-49), brasileiro, administrador de empresas, casado pelo regime da comunhão universal de bens com MYRIAM FIGUEIREDO BETIO (Id. sob nº 809.629-MT e CPF sob nº 553.171.977-91), residente e domiciliado nesta cidade, à rua Brasília Itiberê, nº 2.210, Rebouças, pela importância de R\$70.000,00 (setenta mil reais) devidamente quitada. Em dita escritura constou declaração dos vendedores de inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula. (ITBI nº 378.793 - aval. R\$196.800,00 - custas: 4.312 VRC = R\$323,40 - FUNREJUS = R\$393,60 - lsb/Taboão). Curitiba, 16 de setembro de 1.999. O Oficial do Registro: *Cristina Celinski*

R-8-12.708 - (Prot. 100.027 de 21/09/99 - HIPOTECA) -

DE IMÓVEIS  
o - Curitiba - PR  
Pospissil  
th A. Araújo  
ra K. Nascimento  
S. Pospissil  
ila da Costa  
itas  
Karpinski

DE IMÓVEIS  
ção - Curitiba - PR  
Pospissil  
abeth A. Araújo  
mara K. Nascimento  
na S. Pospissil  
Paula da Costa  
de L. Freitas  
ne Karpinski

lane. av. 9

**CONTINUAÇÃO**

Por escritura pública lavrada às fls. 053/064 do livro 591-E, aos 20 de setembro de 1.999, nas notas do 3º Tabelião desta Capital, **HUGO OLIVAR BETIO** e sua mulher **MYRIAM FIGUEIREDO BETIO** (Ids. sob nºs 850.055-RS e 809.629-MT, e CPFs sob nºs 285.046.150-49 e 553.171.977-91), brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele administrador de empresas, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Brasília Itiberê nº 2.210, Rebouças, **deram** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-7 retro, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a existir ou a serem agregadas, independentemente da área construída efetivamente averbada nesta matrícula, em **primeira e especial hipoteca** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CGC 00.360.305/0001-04), com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3 e 4, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pagável em 60 (sessenta) meses, contados do crédito da última parcela, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 20 de janeiro de 2.000, aos juros à taxa nominal de 12,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano e com as demais condições constantes da aludida escritura, na qual constou que os devedores declararam inexistirem quaisquer ações de natureza real e pessoal reipersecutória relativas ao imóvel desta matrícula e que foram dispensadas a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. (Custas: 2.156 VRC = R\$161,70 lsb/3º Tabelião). Curitiba, 4 de outubro de 1.999. O Oficial do Registro.

Cancelada (Av - 9)

REG.  
1ª Circ  
Titular: J  
Emp. Jur.  
Jo

Silvana S. Pospissil  
Escrevente

**AV-9-12.708 - (Prot. 123.441 de 25/06/2003 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA) - Cancelado o registro da hipoteca a que se refere o R-8 desta matrícula,** à vista do contido no instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, firmado pela credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 123.441/2003-D. (Custas: 630 VRC = R\$66,15 - betty/100 - Past. 12.003). Curitiba, 27 de junho de 2.003. O Oficial:

*Cecilia*

Cristina Celinski  
Escrevente

REGISTRO  
1ª Circunsc  
Titular: Renat  
Emp. Jur. - Eliz  
Juch  
Silva  
Ana I  
Kézia  
Josiane

**R-10-12.708 - (Prot. 129.412 de 17/06/2.004 - HIPOTECA)**  
- Por escritura pública lavrada às fls. 051/060 do livro 2.063, aos 16 de março de 2.004, nas notas do 12º Tabelião da Comarca de São Paulo-SP e ata notarial lavrada às fls. 397/398 do livro 2.063, aos 26 de maio de 2.004, nas mesmas notas, das quais fotocópias ficam arquivadas nesta serventia sob nº 129.412/2.004-D, **HUGO OLIVAR BETIO** (Id. nº 9.085.351-1-Pr e CPF nº 285.046.150-49, anteriormente portador da Id. nº 850.055-RS), administrador de empresas e sua mulher **MYRIAM FIGUEIREDO BETIO** (Id. nº 9.085.346-5-Pr e CPF nº 553.171.977-91, anteriormente portadora da Id. nº 809.629-MT), do lar, brasileiros, casados aos 25/02/1993, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Maria de Lourdes Mickoz nº 67, bairro Taboão, **deram**, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-7 retro, assim todos os pertences, benfeitorias, acessões, melhoramentos, em **primeira, única e especial hipoteca** em favor da firma **IVECO LATIN AMERICA LTDA** (CNPJ nº 01.844.555/0001-82), com sede em São Paulo-SP, à Av. Presidente Castelo Branco nº 3.333, para garantir um crédito concedido por esta firma em favor da firma **WJC VEÍCULOS LTDA** (CNPJ sob nº 05.217.250/0001-00), com sede nesta cidade, à BR 116, quilometro 105,5 nº 17.762, Vila das

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

Indústrias II, C-888, no valor de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), objetivando a compra de veículos e peças de reposição novos que a firma WJC VEÍCULOS LTDA fizer à firma IVECO LATIN AMERICA LTDA, a partir da data da aludida escritura até 19 de setembro de 2.007, com as demais condições constantes da aludida escritura, na qual não constou se sobre a referida dívida há incidência de juros. Em dita escritura constou declaração dos devedores, sob responsabilidade civil e criminal, de inexistirem ação real ou pessoal reipersecutória relativas ao imóvel desta matrícula. (Custas: 2.156 VRC = R\$226,38 - lsb/jkn-Part.). Curitiba, 06 de julho de 2.004. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil Escrevente

**R-11-12.708** - (Prot. 143.900 de 26/10/2006 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Títulos Extrajud. sob n° 1.523/2004 do Juízo de Direito da Vigésima Primeira Vara Cível desta Capital, proposta por JOSE ROQUE COSTA E SILVA MONTEIRO contra WJC ARMAZENS GERAIS LTDA e HUGO OLIVAR BETIO, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$91.000,00 (noventa e um mil reais). Ficam arquivados nesta serventia sob n° 143.900/2006-D, o ofício n° 3.113/2006 expedido pelo aludido juízo, aos 11 de setembro de 2006 e documentação a ele apensada. (Funrejus = R\$182,00 - Custas: 1293,6 = R\$135,82 - jkn/arr-Part) Curitiba, 04 de novembro de 2006. O Oficial do Registro: Renato Pospissil OF. TITULAR

**R-12-12.708** - (Prot. 144.843 de 21/12/2006 - PENHORA) - Nos autos de Ação Execução de Título Extrajudicial sob n° 000051/2006 de Ação Embargos a Execução o imóvel que consta desta matrícula em que JOSE ROQUE COSTA E SILVA MONTEIRO move contra WJC ARMAZENS GERAIS LTDA, e HUGO OLIVAR BETIO, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Fica arquivado nesta serventia sob n° 144.843/2006-D, o ofício n° 5555/2006 expedido pelo aludido juízo, aos 27 de novembro de 2006. (Funrejus: R\$150,00 - Custas: 1293,6 VRC = R\$135,82 - jkn/arr-Part). Curitiba, 29 de dezembro de 2006. O Oficial do Registro: Elizabeth A. Araújo Escrevente

**R-13-12.708** - (Prot. 145.435 de 29/01/2007 - PENHORA) - Nos autos de Embargos à Execução sob n° 19/2006 do Juízo de Direito da Décima Sétima Vara Cível desta Capital, em que é requerente WJC ARMAZENS GERAIS LTDA e requerido JOSÉ ROQUE COSTA E SILVA MONTEIRO, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Fica arquivado nesta serventia sob n° 145.435/2007-D, o ofício n° 2658/2006 expedido pelo aludido juízo, aos 08 de novembro de 2006. (Custas: 1293,6 VRC = R\$135,82 - Funrejus: R\$144,00 - nana/arr-Part). Curitiba, 02 de fevereiro de 2007. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil Escrevente

**R-14-12.708** - (Prot. 149.137 de 23/08/2007 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Título Extrajud. sob n° 1523/2004 do Juízo de Direito da Vigésima Primeira Vara Cível desta Capital,

CONTINUAÇÃO  
proposta por JOSE ROQUE COSTA E SILVA MONTEIRO contra WJC  
ARMAZENS GERAIS LTDA e HUGO OLIVAR BETIO, distribuída ao aludido  
Juízo sob nº 27680, em data de 25 de outubro de 2004, o imóvel  
que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o  
valor da execução em ditos autos, no total de R\$233.497,02  
(duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e sete  
reais e dois centavos), como consta de certidão extraída aos 07  
de agosto de 2007, do termo de penhora lavrado aos 07 de agosto  
de 2007, nos aludidos autos. (Penrejus: R\$466,99 - custas: 1293,6  
VRC = R\$135,82 - jkn/lcv-Part.). Curitiba, 29 de agosto de 2007.  
O Oficial do Registro:

*Renato Pospissif*  
OF. TITULAR

**R-15-12.708** - (Prot. 167.087 de 16/03/2010 - ARRESTO) -  
Nos autos de Execução Fiscal sob nº 65.180/2005 do Juízo de  
Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas  
desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e  
executado HUGO OLIVAR BETIO, o imóvel que consta desta  
matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da  
execução em ditos autos no total de R\$643,33 (seiscentos e  
quarenta e três reais e trinta e três centavos). Ficam  
arquivados neste Ofício sob nº 167.087/2010-D, o auto de arresto  
lavrado nos respectivos autos aos 10 de março de 2010 e  
documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - jkn/as-Part.).  
Curitiba, 19 de março de 2010. O Oficial:

*Elizabeth A. Araújo*  
Escritor

**R-16-12.708** - (Prot. 169.114 de 17/06/2010 - ARRESTO) -  
Nos autos de Execução Fiscal sob nº 75.009/2008 do Juízo de  
Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas  
desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e  
executado HUGO OLIVAR BETIO, o imóvel que consta desta  
matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da  
execução em ditos autos no total de R\$4.947,36 (quatro mil,  
novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).  
Ficam arquivados neste Ofício sob nº 169.114/2010-D, o auto de  
arresto lavrado nos respectivos autos aos 02 de junho de 2010 e  
documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/bs-Part.).  
Curitiba, 03 de junho de 2010. O Oficial:

*Elizabeth A. Araújo*  
Escritor

**R-17-12.708** - (Prot. 170.512 de 09/08/2010 - ARRESTO) -  
Nos autos de Execução Fiscal sob nº 70.709/2007 do Juízo de  
Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas  
desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e  
executado HUGO OLIVAR BETIO, o imóvel que consta desta  
matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da  
execução em ditos autos no total de R\$8.419,10 (oito mil,  
quatrocentos e dezenove reais e dez centavos). Ficam arquivados  
neste Ofício sob nº 170.512/2010-D, o auto de arresto lavrado  
nos respectivos autos aos 15 de julho de 2010 e documento a ele  
apenso. (Custas: NIHIL - nana/ssc-Part.). Curitiba, 12 de  
agosto de 2010. O Oficial do Registro:

*Fernanda Mendes Dias*  
Escritor

**AV-18-12.708** - (Prot. 177.873 de 08/07/2011 - PENHORA) -  
Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 42.199/2000

SEQUE

REGIS  
1ª Circun  
Titular. Ren  
Emp. Jur. - E  
Ju  
Sã  
Ana  
Kézi  
Josia

## CONTINUAÇÃO

do Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é requerente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e requerido HUGO OLIVAR BETIO, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$4.116,02 (quatro mil, cento e dezesseis reais e dois centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 177.873/2011-D, o auto de penhora, depósito e avaliação lavrado nos respectivos autos aos 08 de junho de 2011 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 13 de julho de 2011. O Oficial do Registro:

*Elizabeth A. Araújo*  
Escrivente

REGIS-TRAR  
AV-20-12.708 - (Prot. 177.872 de 08/07/2011 - PENHORA) -  
1ª Circunscrição de Curitiba-PR  
Tribunal de Justiça  
Tribunal de Direito de Família e Concórdias desta Capital, em que é requerente o  
MUNICÍPIO DE CURITIBA e requerido HUGO OLIVAR BETIO, o imóvel que  
consta desta matrícula, foi objeto de penhora, para garantir o  
valor da execução em ditos autos, no total de R\$5.370,20 (cinco  
mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos). Ficam  
arquivados nesta serventia sob nº 177.872/2011-D, o auto de  
penhora, depósito e avaliação lavrado nos respectivos autos aos  
08 de junho de 2011 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL -  
nana/lcw-Part.). Curitiba, 13 de julho de 2011. O Oficial do  
Registro:

Emp. Jur. - Elizabeth Araújo  
Juizama K. Nascimento  
Silvana S. Pospisil  
Ana Paula da Costa  
Kézia de L. Freitas  
Rosiane Karpiński

AV-20-12.708 - (Prot. 177.872 de 08/07/2011 - PENHORA) -  
Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 81.716/2009  
de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública -  
e Concórdias desta Capital, em que é requerente o  
MUNICÍPIO DE CURITIBA e requerido HUGO OLIVAR BETIO, o imóvel que  
consta desta matrícula, foi objeto de penhora, para garantir o  
valor da execução em ditos autos, no total de R\$5.370,20 (cinco  
mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos). Ficam  
arquivados nesta serventia sob nº 177.872/2011-D, o auto de  
penhora, depósito e avaliação lavrado nos respectivos autos aos  
08 de junho de 2011 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL -  
nana/lcw-Part.). Curitiba, 13 de julho de 2011. O Oficial do  
Registro:

*Elizabeth A. Araújo*  
Escrivente

AV-20-12.708 - (Prot. 183.111 de 17/02/2012 - PENHORA)

Nos autos da Ação Monitória, em fase de Execução sob nº  
802/2006 do Juízo de Direito da Décima Segunda Vara Cível do  
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,  
Capital do Estado do Paraná, em que é exequente AUTO POSTO  
CRISTALINA LTDA e executados WJC TRADING S/A e HUGO OLIVAR  
BETIO, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de  
penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no  
total de R\$113.118,59 (cento e treze mil, cento e dezoito reais  
e cinquenta e nove centavos). Ficam arquivados nesta serventia  
sob nº 183.111/2012-D, o auto de penhora e depósito lavrado aos  
15 de maio de 2009, capeado pelo ofício nº 029/2012 expedido  
pelo aludido juízo aos 10 de janeiro de 2012. (Custas: 1293,6  
VRC = R\$182,40 - Funrejus: R\$226,24 - nana/lcw-Part.). Curitiba,  
04 de fevereiro de 2012. O Oficial do Registro:

*Elizabeth A. Araújo*  
Escrivente

R-21-12.708 - (Prot. 189.269 de 03/10/2012 - PENHORA) -

Nos autos sob nº 12320-2012-014-09-00-8 (CartPrec - Ajuizada em  
02/05/2012) 0000566-13.2012.5.09.0014 22 RTOrd 1008/2005 do  
Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho -  
9ª Região - Décima Quarta Vara do Trabalho de Curitiba, em que é  
autor ENOS VIEGAS DE ARAUJO - CPF 178.125.421-49 e réus WJC  
CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA e HUGO OLIVAR BETIO, o imóvel  
que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o  
valor da execução em ditos autos no total de R\$1.038.378,57 (um  
milhão, trinta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e  
cinquenta e sete centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob  
nº 189.269/2012-D, o auto de penhora e avaliação de imóvel  
lavrado aos 16 de julho de 2012, capeado pelo ofício nº

CONTINUAÇÃO

2.471.823/2012 expedido pelo aludido Juízo, em 1º de outubro de 2012 e documentação a ele apensa. (Custas: NIHIL - Of. n° 1956/2012 - Funrejus: isento (instrução normativa 01/99 item 28) - as/vs-Part.). Curitiba, 10 de outubro de 2012. O Oficial do Registro:

*Elizabeth A. Araújo*

Elizabeth A. Araújo  
Escrevente

**R-22-12.708** - (Prot. 189.433 de 09/10/2012 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Ordinária de Cobrança sob n° 768/2006, do Juízo de Direito da Vigésima Segunda Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná, em que são partes BANCO DO BRASIL S/A contra W J C TRADING S/A, HUGO OLIVAR BETIO e MYRIAM FIGUEIREDO BETIO, o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$218.806,67 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos), como consta de certidão extraída aos 27 de setembro de 2012 do termo de penhora lavrado aos 13 de julho de 2011 nos aludidos autos. (Custas: 1293,6 VRC = R\$182,40 - Funrejus: R\$437,61 - jkn/nf-Part.). Curitiba, 16 de outubro de 2012. O Oficial do Registro:

*Josiane Karpinski*

Josiane Karpinski  
Escrevente

**R-23-12.708** - (Prot. 210.722 de 19/11/2014 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Despejo (Cumprimento de Sentença) sob n° 3609-94.2005.8.16.0001 (439/2005) do Juízo de Direito da 10ª (Décima) Secretaria do Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que é exequente ACOS CONTINENTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e executados COBRA ALARMES E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, HUGO OLIVAR BETIO e MYRIAM FIGUEIREDO BETIO, o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$76.824,03 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e três centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob n° 210.722/2014-D, o termo de penhora e depósito lavrado aos 10 de setembro de 2014, capeado pelo ofício n° 937/2014 expedido pelo aludido Juízo, aos 05 de novembro de 2014 e documentação a eles apensa. (Custas: 1293,6 VRC = R\$203,09 - Funrejus: R\$153,65 - as/ar-Part.). Curitiba, 13 de janeiro de 2015. O Oficial do Registro:

*Josiane Karpinski*

Josiane Karpinski  
Escrevente

**AV-24-12.708** - (Prot. 221.659 de 01/03/2016 - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta Serventia sob n° 221.659/2016-D, procedo esta averbação, com fundamento no art. 615.A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei n° 11.382 de 07/12/2006, para consignar a existência de Execução de Título Extrajudicial, processo: 0005452-94.2005.8.16.0001 - Assunto Principal: Contratos Bancários, em que é exequente BANCO BRADESCO SA e executados HUGO OLIVAR BETIO e WJC TRADING SA, distribuída sob n° 10588 em 06 de maio de 2005 ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Curitiba - Projúdi - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Poder Judiciário do Estado do Paraná, com valor da causa de R\$146.630,43 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos), conforme comprova certidão expedida pelo citado Juízo em 26 de janeiro de 2016, anexa ao aludido requerimento. (Custas: 315 VRC = R\$57,33 - Funrejus: R\$293,26 - as/lbo-Part.). Curitiba, 21 de

REGISTRO  
1ª Circul.  
Títular: Renata  
Emp. Jur. - Elizabeth  
Luciana  
Silvana  
Ana Paula  
Kézia de L.  
Josiane Karpinski

REGIS  
1ª Circul  
Títular: Ren  
Emp. Jur. c.  
Sil  
Ana  
Kézia  
Josian



RUBRICA  
*f*

FICHA  
05 / Mat. 12.708

10.º VALA  
Fl. 610  
198

CONTINUAÇÃO

março de 2016. O Oficial do Registro:

*Josiane K.*

Josiane Karpinski  
Escrevente

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 12.708 do Registro Geral desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 1º de abril de 2016.\*\*\*\*\*

*Altudes*  
Oficial

*Kezia de L. Freitas*  
Escrevente

Custas: nihil

**CERTIDÃO DE ÔNUS**

CERTIFICO, finalmente, que além do(s) registro(s) e/ou averbação(ões) contidos nesta matrícula nº 12.708 não constam outros ônus reais incidentes neste mesmo imóvel, registrados ou averbados nesta Serventia, inclusive registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias. Dou fé. Curitiba, 1º de abril de 2016.\*\*\*\*\*

*Altudes*  
Oficial

*Kezia de L. Freitas*  
Escrevente

Custas: nihil

Prot. 3.625 - kl

IMÓVEIS  
PR

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
1ª Circunscrição - Curitiba - PR  
Titular: Renato Pospissil  
Emp. Jur. - Elizabeth A. Araújo  
Jucimara K. Nascimento  
Silvana S. Pospissil  
Ana Paula da Costa  
Kézia de L. Freitas  
Josiane Karpinski

Não selado  
Ato sem custas

**IMÓVEIS**  
Curitiba - PR  
Pospissil  
Elizabeth A. Araújo  
Jucimara K. Nascimento  
Renato Pospissil  
Ana Paula da Costa

SEGUE